ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.470 DE 28 DE ABRIL DE 1982.

Aprova a alteração do Orçamento Programa anual da Prefeitura do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 1982.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 37, item XI, da Lei Federal nº 6.448, de 11.10.1977, combinado com o Art. 5º, da Lei Municipal nº 206, de 02 de Dezembro de 1981.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional, na importância de CR$ 277.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL CRUZEIROS), suplementar a seguinte dotação orçamentária.

RECURSOS PRÓPRIOS

0103	PROCURADORIA GERAL	
0103.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Procuradoria Geral	
4.1.2.0.00	Equipamentos e material Permanente	CR$ 277.000,00

Art. 2º - A cobertura de que trata o artigo anterior, é proveniente do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Art. 43, Parágrafo 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Munic. de Planej. e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda